



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI - Fone: (89) 3582-2101  
CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail: [camarasaoraimundo@gmail.com](mailto:camarasaoraimundo@gmail.com)

Ata da **5ª Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, realizada aos **17 (dezesete) dias do mês de Março do ano de 2022** (dois mil e vinte e dois), às 15:00 hs, em seu edifício sede Vereador Carlino Santana Ribeiro, nº1036, Bairro Aldeia, nesta cidade de São Raimundo Nonato-PI, a qual foi presidida pelo senhor vereador **Rian Marcos Alves da Silva** e estando presentes os senhores **Paulo Jeovane de Sousa Santos, Leomar Santos Landim, Katiuscia de Oliveira Ribeiro Moraes, Adilson Santos Ribeiro, Luciano Macário de Castro Filho, Evandro da Costa Macêdo, Victor Paixão Ribeiro Silveira, Luan Sérgio Paes Landim Ribeiro, Valdeci Soares da Silva, Waldir Ribeiro dos Santos e Jean de Oliveira Ferreira**. Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão ordinária anterior, sendo aprovada com as observações feitas pelo vereador Luciano Filho, referente ao teor de sua fala quando disse de danificação de pavimentação recém-construída no bairro Caruaru, devido a fatores naturais, e não por ser o servido referido, de baixa qualidade, e do vereador Victor Paixão, que solicitou retificação quanto a resposta da presidência à sua indagação referente a eventual envio à Casa de documento pelo TCE-PI, relacionado a reconsideração de decisão por aquela Corte, das contas do município, exercício 2016, sendo informado pelo presidente, na oportunidade, não ter recebido nenhum documento posterior, ao envio do Processo julgado por aquele Tribunal, lido na sessão anterior, até então. A seguir passou-se a apresentação, pela secretaria, das proposições e documentos em pauta, sendo: **Pareceres CCJ nº 06/2022; Parecer CFCFT nº 01/2022; Parecer CAPPS nº 02/2022; Projeto de lei nº 04/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Indicações**

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Secretário(a) da Câmara



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fone: (89) 3582-2101  
CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail: [camarasaoraimundo@gmail.com](mailto:camarasaoraimundo@gmail.com)

nº 01 e 02/2022 de autoria do vereador Leomar Landim; **Projeto de lei nº 01/2022**, de autoria do vereador Paulo Jeovane; **Proposta de Emenda Modificativa nº 01/2022**, subassinada pelo vereador Jean de Oliveira Ferreira com assinaturas de apoio dos vereadores Adilson Ribeiro, Luciano Filho, Luan Sérgio e Leomar Landim. Na sequência, foram postos em discussão e votação as indicações apresentadas, para deliberação do Plenário, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos. No espaço da **Tribuna Livre**, fez uso da palavra o senhor **Jônatas Pereira**, consultor do Conselho de Pastores do Território São Raimundo Nonato/PI, que discorreu em sua fala sobre a tramitação e teor do Projeto de Lei nº 05/2021, de autoria da vereadora Katiúscia Ribeiro, dizendo da falta de debates entre os lados interessados no tema, sem registro de audiências públicas, para se ouvir os posicionamentos contrários à propositura; do aspecto genérico e vago contido na proposição relacionado a seu público-alvo, locais de realização e extrapolação de seus objetivos sobre outras esferas sociais, que serão atingidas com pretensa legislação, como menores de idade em atividades escolares ou espaço aberto ao público e por fim o orador lembrou das ideologias marxistas que pretendem reestruturar a atual sociedade, bem como das implicações políticas resultantes das posições de cada parlamentar. A seguir, em aparte, fizeram uso da palavra o vereador **Victor Paixão**, que questionou ao orador quanto ao que seria o público vulnerável citado em sua fala. A vereadora **Katiúscia Ribeiro**, que esclareceu sobre a tramitação e discussão da matéria, os objetivos do projeto, dizendo do necessário respeito e garantia de direitos para o público referido no projeto, dizendo buscar paz e não guerra. O vereador **Rian Marcos**, que disse

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Secretário(a) da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fone: (89) 3582-2101

CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail: [camarasaoraimundo@gmail.com](mailto:camarasaoraimundo@gmail.com)

desconhecer o inteiro teor da Proposta de Emenda apresentada por colegas ao Projeto referido na Tribuna Livre; dos aspectos políticos contidos na discussão da proposição em debate, entendendo haver, as vezes, receio quando a exposição de posicionamentos na apreciação da matéria, e por fim disse de interrogações não respondidas contidas no projeto e de sua visão e princípios cristãos sobre a matéria em discussão. Ao final dos apartes, o vereador **Luciano Filho**, esclareceu sobre o teor da Proposta de Emenda apresentada para aperfeiçoar o texto do projeto de lei em discussão; lembrou sobre a atuação do judiciário definindo temas diversos em face da não manifestação explícita do legislativo; disse da normalidade quanto a escolha de sexualidade na sociedade e dos preconceitos históricos existentes, dizendo dos objetivos claros contidos na proposição, ao contrário do sugerido nas presentes discussões e tribuna livre. Após respostas as indagações dos vereadores e considerações finais por parte do orador, o senhor presidente, após esclarecimentos quanto a não participação do bispo da cidade no espaço Tribuna Livre, o mesmo passando a ordem do dia, colocou em votação, a **Proposta de Emenda Modificativa nº 01/2022** de autoria do vereador Jean de Oliveira Ferreira e outros, que altera o Projeto de lei nº 05/2021, de autoria da vereadora Katiúscia Ribeiro, que foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, sob a presidência do 1º vice-presidente Paulo Jeovane, foi posto em primeira discussão e votação, o **Projeto de lei nº 05/2021**, de autoria da vereadora Katiúscia Ribeiro, acrescido da Proposta de Emenda acima mencionada, oportunidade em que fizeram uso da palavra o vereador **Waldir Ribeiro**, que em análise da matéria em discussão, disse prezar por seus princípios morais de formação familiar, do seu respeito as

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Secretário(a) da Câmara

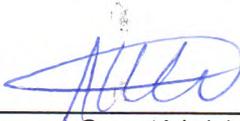


**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fone: (89) 3582-2101  
CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail: [camarasaoraimundo@gmail.com](mailto:camarasaoraimundo@gmail.com)

posições diferentes e do imperativo de todos, de se honrar a palavra, seja ela, sim, sim ou não, não; o vereador **Victor Paixão**, que lembrou de sua formação cristão católica, a travessia que buscou fazer relacionada ao tema da proposição em discussão, dizendo esperar haver harmonia e compreensão quando do resultado da votação e ao fim da discussão, o vereador **Valdeci Soares**, que disse está aliviado quanto a necessidade de extensão do debate, conforme teor do ofício dirigido à presidência na sessão anterior, também defendida pelo orador da Tribuna Livre, dizendo ao fim de sua posição já conhecida contrária a proposição em discussão. Conclusa a discussão e votação do Projeto de lei 05/2021, e conferido o resultado, o mesmo foi aprovado por 07 votos favoráveis e 04 contrários, estes sendo dos vereadores Valdeci Soares, Waldir Ribeiro, Rian Marcos e Victor Paixão. Retomada a presidência, o vereador Rian Marcos, seguindo ainda a ordem do dia, o mesmo colocou em primeira discussão e votação, e aprovadas por unanimidade de votos, as seguintes proposições: **Projeto de lei nº 01/2022**, de autoria do vereador Victor Paixão; **Projeto de Resolução nº 01/2022**, de autoria da Mesa Diretora, acompanhado da Emenda Modificativa nº 01/2022 apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça por meio do Parecer nº 09/2022 e **Projeto do lei nº 03/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal e ainda, em votação aberta, após deliberação favorável do Plenário, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022** de autoria do vereador Adilson Ribeiro e **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022**, de autoria do vereador Leomar Landim. Em segunda discussão e votação, também foram aprovadas as seguintes proposições: **Projetos de lei nº 01 e 02/2022**, de autoria do vereadora Adilson

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Secretário(a) da Câmara



**ESTADO DO PIAUÍ**

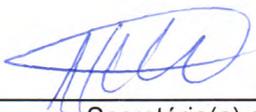
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fone: (89) 3582-2101

CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail: [camarasaoraimundo@gmail.com](mailto:camarasaoraimundo@gmail.com)

Ribeiro; **Projeto de lei nº 01/2022**, de autoria do vereador Rian Marcos e **Projeto de lei nº 01/2022** de autoria do vereador Luan Sérgio. Concluída a ordem do dia, o senhor presidente, expos para deliberação dos colegas vereadores, a suspensão do grande expediente, considerando agenda do atual governador do Estado na região, na presente data, onde alguns colegas manifestaram desejo de participar, e ouvido os líderes, foi deliberado por sua suspensão, encerrando-se assim, em seguida, a sessão. E sendo para constar foi lavrada a presente, que após achar-se conforme será então assinada pelo senhor presidente e secretário deste Poder.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Secretário(a) da Câmara